

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**  
**PET – Conexões de Saberes / Fitoterapia (CCBS)**

**EDITAL Nº 01/2025**

O Programa de Educação Tutoria (PET) Fitoterapia Conexões de Saberes torna pública a abertura do processo de seleção de integrantes discentes para o **Grupo PET Fitoterapia**, dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande (CCBS-UFCG), com vistas ao preenchimento de **05 (cinco) vagas para não bolsistas e 05 (cinco) vagas para cadastro de reserva**. A seleção será regida de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e o especificado no presente Edital.

**1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** Lançamento do Edital: 14/03/2025.

**1.2.** Período de Inscrição: 14/03/2025 a 31/03/2025.

**1.3.** Cronograma de seleção:

<b>Etapa</b>	<b>Data(s)</b>	<b>Horário</b>	<b>Local(is)</b>
Divulgação do Edital de seleção.	14/03//2025	-	<i>Site e redes sociais do PET Fitoterapia*</i>
Período de inscrições	14/03/2025 a 31/03/2025	Até 23h59min	
Divulgação das inscrições deferidas / indeferidas.	01/04/2025	Até 23h59min	
Prazo para recurso sobre homologação de inscrições	02/04/2025 a 03/04/2025	Até 18h	Enviar para: petfitoterapia17@gmail.com
Divulgação das inscrições homologadas.	04/04/2025	Até	<i>Site e redes sociais do PET Fitoterapia*</i>
Resultado da avaliação escrita – carta de motivação	07/04/2025	23h59min.	

*via formulário*  
<https://forms.gle/KfZ3iUMpBWn7atBX6>

Etapa	Data(s)	Horário	Local(is)
Prazo para recursos ao resultado da avaliação escrita	08/04/2025 a 09/04/2025	Até 18h	Enviar para: petfitoterapia17@gmail.com
Homologação do resultado da avaliação escrita.	10/04/2025		Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Atividade em grupo	14/04/2025	Horário a divulgar	Presencial – Auditório 1
Entrevista	15/04/2025	Horário a divulgar	Presencial – Auditório 1
Resultado da atividade/entrevista	16/04/2025	Até 18h	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Prazo para recursos ao resultado da atividade/entrevista	17/04/2025 e 18/04/2025	Até 18h	Enviar para: petfitoterapia17@gmail.com
Homologação do resultado da atividade/entrevista	21/04/2025		Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Divulgação do Resultado geral	22/04/2025	Até 18h	Enviar para: petfitoterapia17@gmail.com
Prazo para recursos ao Resultado geral	23/04/2025 e 24/04/2025		Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Homologação do Resultado Final	25/04/2025	Até 23h59.	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Prazo para assinatura do Termo de Compromisso	05/05/2025	Até 18h.	Presencial – Sala do PET Fitoterapia ou via sigPET <a href="http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso">http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso</a>

\*Site <https://ccbs.ufcg.edu.br/index.php/pet-fitoterapia> no <https://ccbs.ufcg.edu.br/> e redes sociais do PET Fitoterapia: [www.instagram.com/\\_petfitoterapia/](http://www.instagram.com/_petfitoterapia/)

## 2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas para vinculação imediata e para cadastro de reserva, esse com validade de 6 (seis) meses.

Curso	Número de vagas (vinculação imediata)	Número de vagas (Cadastro de reserva)	Vínculo	Centro-Instituição
Enfermagem	4	2	Voluntários (Não bolsistas)	CCBS-UFCG
Medicina	0	1		
Psicologia	1	2		
<b>Total</b>	<b>5**</b>	<b>5***</b>		

\*\*Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a um determinado Curso, essas poderão ser remanejadas para outros cursos conforme a ordem de classificação geral dos candidatos aprovados e classificados.

\*\*Serão convocados novos membros quando os estudantes atualmente vinculados ao PET Fitoterapia Conexões de Saberes forem desvinculados. Desta forma, o cadastro de reserva contará com os estudantes aprovados e não classificados para tais vagas. Este edital terá validade para convocação por um período de 06 meses após publicação dos resultados homologados.

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Requisitos:

Poderão se inscrever os(as) **discentes do(s) Curso(s) de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia, do CCBS-UFCG**, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) do **2º (segundo) ao 6º (sexto)** período do(s) Curso(s) de Graduação supracitados, no semestre letivo 2024.2 da UFCG em curso;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- Não ser bolsista de qualquer outro programa da UFCG, exceto programas de assistência estudantil;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa (anexo II deste Edital);
- Concordar com a gravação da sua entrevista (item 4.2.2 e Anexo III, deste Edital).

#### 3.2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- Histórico Acadêmico atualizado;
- Currículo Lattes atualizado;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I deste Edital);
- Declaração que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o Programa (anexo II deste Edital);
- Fotocópia do RG, frente e verso;
- Comprovante para avaliação socioeconômica, se for o caso (item 4.2.4 deste Edital);
- **Carta de motivação, conforme item 4.2.1 deste Edital. Deve ser em, no máximo 2 (duas) laudas, elaborada originalmente em arquivo *word for Windows*, fonte *times new roman*, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas e margens superior e inferior de 2,5 cm e margens direita e esquerda de 3 cm.**
- Termo de autorização para gravação de voz, conforme anexo III deste Edital.
- **Todos os anexos e formulário de inscrição devem ser preenchidos via formulário** pelo link: <https://forms.gle/KfZ3iUMpBWn7atBX6> (acesse o qr-code abaixo).
- Todos os outros meios de tentativa de inscrição serão indeferidos.



### 3.3 Procedimento:

Os interessados devem preencher e enviar a ficha de inscrição, a ser disponibilizada em formato eletrônico (*Google forms*), no site <https://ccbs.ufcg.edu.br/index.php/pet-fitoterapia> e nas redes sociais do PET Fitoterapia, especificados no item 1.3 deste Edital. Em caso de necessidade de comunicação com o grupo ou em caso de envio de justificativas ou recursos de uma das etapas da seleção, o candidato deve enviar mensagem eletrônica para o endereço [petfitoterapia17@gmail.com](mailto:petfitoterapia17@gmail.com). Caso o(a) interessado(a) não receba, em até 24 horas uma resposta ao pleito, o mesmo deve entrar em contato com um dos membros da Comissão de Seleção (item 4.1 deste Edital) a fim de obter esclarecimentos.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1. Membros da comissão de seleção

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Janaína Jeanine Martins de Lemos**

(Presidente da Comissão. Tutora do PET Fitoterapia – UAMED-CCBS/UFCG);

**Prof Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga**

(Membro docente titular – UAENF/CCBS/UFCG).

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carmem Dolores de Sá Catão**

(Membro docente suplente– UAMED/ CCBS/UFCG).

**Evelyn Inácio Fank**

(Membro discente titular. Bolsista do PET Fitoterapia. Graduanda de Medicina – UAMED/CCBS/UFCG).

**Ysla Eduarda de Oliveira Silva**

(Membro discente titular. Bolsista do PET Fitoterapia. Graduanda de Enfermagem– UAENF/CCBS/UFCG).

**Lucas Marcelo de Vasconcelos Veras Monteiro**

(Membro discente titular. Bolsista do PET Fitoterapia. Graduando de Psicologia – UAPSI/CCBS/UFCG).

**Allyson Rodrigues da Silva**

(Membro discente suplente. Bolsista do PET Fitoterapia. Graduando de Medicina– UAMED/CCBS/UFCG).

**José Henrique Gomes Mouzinho**

(Membro discente suplente. Bolsista do PET Fitoterapia. Graduando de Enfermagem – UAENF/CCBS/UFCG).

**Mayara Ellen Mendes de Sousa**

(Membro discente suplente. Bolsista do PET Fitoterapia. Graduanda de Psicologia – UAPSI/CCBS/UFCG).

**Laura Santos de Almeida**

(Membro discente suplente. Bolsista do PET Fitoterapia. Graduanda de Psicologia – UAPSI/CCBS/UFCG).

## **4.2. Etapas de seleção**

- 4.2.1 Avaliação escrita (carta de motivação). O(a) candidato(a) deve apresentar uma carta de motivação relacionada à sua intenção de participar do PET Fitoterapia, conforme especificado no item 3.2 deste Edital. Essa etapa possui caráter eliminatório. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nessa etapa. Nessa carta, o(a) candidato(a) deve discorrer sobre os motivos que o levam a querer participar do PET Fitoterapia, bem como sobre as prováveis contribuições que poderá fornecer para o Grupo, fundamentado(a) no Programa e Bibliografia presentes no Anexo IV deste Edital. Para efeitos de classificação, essa etapa possui peso 2 (dois) na composição da média final do candidato(a).
- 4.2.2 Atividade em grupo: Será realizado um momento presencial com todos os candidatos, no qual serão discutidas temáticas populares, visando a argumentação acerca da defesa de um ponto em comum. Com isso, os grupos serão subdivididos e serão sorteados temas a serem discutidos. A avaliação nesta etapa auxiliará na avaliação da etapa 4.2.3.
- 4.2.3 Entrevista. Versará sobre a vida acadêmica do(a) candidato(a), sobre a carta motivação, o programa de seleção (anexo IV), além de outras questões que a Comissão julgar relevantes. À critério da Comissão de Seleção, essa entrevista pode ser individual e/ou coletiva. Essa etapa é de caráter classificatório e possui peso 4 (quatro) na composição da média final do(a) candidato(a). Concordar com a gravação da entrevista e assinar o Termo de autorização de gravação de voz são requisitos para participação nesse processo seletivo (item 3.1 e anexo III do Edital), todavia o direito de imagem do(a) candidato(a) será preservado na forma da lei. A

ordem de candidatos a serem convocados para a etapa de entrevistas, será sorteada ao final da atividade em grupo que se dará pelo *site* <https://www.sorteiogo.com>.

4.2.4 Análise de desempenho acadêmico (DA). Será feita obtendo-se o resultado da média aritmética simples entre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA). Essa nota de DA é de caráter classificatório e possui peso 2 (dois) na composição da média final de cada candidato(a).

4.2.5 Avaliação socioeconômica. Etapa de caráter classificatório e peso 2. A nota obtida nessa etapa será calculada conforme a seguinte tabela:

Situação acadêmica	Nota
Candidatos(as) que sejam bolsistas do Programa de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) da UFCG. Essa situação deve ser comprovada mediante declaração da PRAC-UFCG.	10,0 (dez)
Candidatos(as) que cursaram Ensino Médio em Escola Pública. Essa situação deve ser comprovada mediante envio, como anexo do <i>e-mail</i> solicitando inscrição, de cópia do diploma de Ensino Médio.	8,0 (oito)
Demais candidatos(as)	5,0 (cinco)

### 4.3 Avaliação de desempenho no processo seletivo

4.3.1 Cada membro da Comissão deve avaliar os candidatos(as) nas duas primeiras etapas da seleção (avaliação escrita, entrevista e atividade em grupo), atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez). Após calcular as notas das demais etapas (DA - desempenho acadêmico e avaliação socioeconômica), deve calcular a média (aritmética ponderada) que irá atribuir a cada candidato(a), conforme os pesos de cada etapa, descritos no item 4.2. A média final do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética simples das médias a ele atribuídas por cada avaliador.

4.3.2 O resultado final da seleção será emitido com base na classificação dos candidatos por ordem decrescente da média final, obtida conforme descrito em 4.3.1. O primeiro critério de desempate é a maior nota na entrevista. Em persistindo o empate será utilizado, por ordem de prioridade e conforme a necessidade, os seguintes critérios: a maior nota na avaliação escrita

(carta de motivação), a maior nota na etapa de desempenho acadêmico (DA) e, por fim, a maior nota na avaliação socioeconômica.

4.3.3 A ausência do(a) candidato(a) em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta, independentemente do seu desempenho em etapas anteriores.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** O processo de seleção deverá ser relatado pela Comissão de Seleção através do “Relatório da Seleção 2025 – PET Fitoterapia / UFCG” e enviado para a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

**5.2.** Em caso de recurso contra o Relatório, o(a) candidato(a) deverá encaminhá-lo ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Ensino (CLAA-PRE) da UFCG, mediante a abertura de processo no SEI-UFCG.

**5.3.** Os casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão de Seleção.

**Campina Grande, 13 de março de 2025.**

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Janaína Jeanine Martins de Lemos**  
Tutora do PET – Fitoterapia (CCBS-UFCG)



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

*Obs: será disponibilizado em formato de formulário eletrônico*

*<https://forms.gle/KfZ3iUMpBWn7atBX6>*

ATENÇÃO! Alguma dúvida? Se sim, entre em contato no nosso email:  
[petfitoterapia17@gmail.com](mailto:petfitoterapia17@gmail.com).





Universidade Federal  
de Campina Grande



## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA SEMANAL

*Obs: O(a) interessado(a) deve preencher, assinar e enviar como anexo via formulário*

<https://forms.gle/KfZ3iUMpBWn7atBX6>

*Serão aceitas assinaturas GOV em todos os anexos.*

## DECLARAÇÃO

Eu,

---

\_(nome completo e legível), discente regularmente matriculado no \_\_\_\_período do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_do CCBS-UFCG, sob matrícula\_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no processo seletivo do Grupo PET Fitoterapia (CCBS-UFCG), que possuo disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar às atividades do referido grupo, caso venha a ser classificado dentro do número de vagas ofertadas.

Campina Grande- PB, \_\_\_\_\_ de março de 2025.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal  
de Campina Grande



### ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VOZ

*Obs: O(a) interessado(a) deve preencher, assinar e enviar como anexo via formulário*

<https://forms.gle/KfZ3iUMpBWn7atBX6>

Eu, \_\_\_\_\_  
\_autorizo expressamente a gravação da minha voz, em caráter definitivo e gratuito, através da plataforma *Google Meet*, decorrente da minha participação voluntária no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET) – Conexões de Saberes – Fitoterapia, para discentes voluntários. A citada gravação ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção e sob sua guarda, entretanto, tenho o direito de retirar a qualquer momento a minha autorização, embora ciente de que fazendo isso, desistirei de participar da seleção.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de março de 2025

---

Nome legível e Assinatura

RG.:

CPF:

Telefone1:

Telefone2:

Endereço completo:

## ANEXO IV – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

### PROGRAMA:

- 1) O Programa de Educação Tutorial (PET) do MEC e as especificidades do Grupo PET- Conexões de Saberes / Fitoterapia.
- 2) A política e o programa nacionais de plantas medicinais e fitoterápicos.
- 3) Plantas medicinais e fitoterapia na atenção básica.

### BIBLIOGRAFIA↵:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica – Plantas Mediciniais e Fitoterapia na Atenção Básica. Editora MS, 2012 154p. Disponível em [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo\\_CAP\\_31.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_31.pdf). Acesso em 15/10/2021.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Orientações - PET. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. Acesso em 15/10/2021.
3. PET FITOTERAPIA: Conexões de Saberes – CCBS – UFCG. Disponível em [www.ufcg.edu.br/petfitoterapia](http://www.ufcg.edu.br/petfitoterapia). Acesso em 15/10/2021.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Política e Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_programa\\_nacional\\_plantas\\_mediciniais\\_fitoterapicos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_programa_nacional_plantas_mediciniais_fitoterapicos.pdf). Acesso em 15/10/2021.

↵Todas essas referências bibliográficas também estão disponíveis no *site* do PET Fitoterapia:  
[www.ufcg.edu.br/petfitoterapia](http://www.ufcg.edu.br/petfitoterapia).